



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0680/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear como **membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas os advogados Gildasio Crisostomo Sousa Neto, OAB 73574; Paulo Miguel Andrade Vieira Da Silva, OAB 34889; Alisson Vilas De Sant'anna, OAB 41249; Clara Beatriz Mattos Ferreira Muller De Azevedo, OAB 73785.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Novembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA